

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro 2024 às 9hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 2438/2023 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, proceder com a abertura do envelope de nº 02 – HABILITAÇÃO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA)**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participaram da abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO as seguintes organizações sociais classificadas na primeira fase do Chamamento Público 03/2023: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS; INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; INSTITUTO CEM.

Na condição de ouvintes participaram: Maria Carla Baeta Vieira Lopes, CPF 013.657.836-50 e Etiene Carla Miranda, CPF 039.917.351-05.

No horário preestabelecido às 14 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários, em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

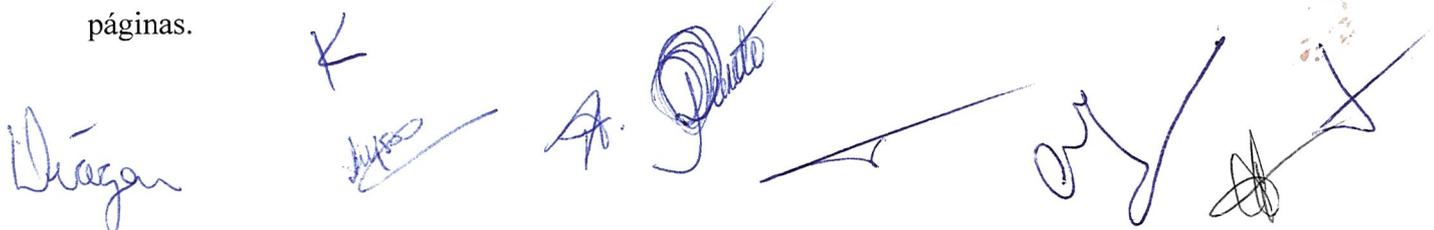
A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade prevista no item 10.4.1.1 do Edital, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 2 (dois) membros da Comissão.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 02 – HABILITAÇÃO da instituição melhor classificada.

Feita a abertura do envelope 02, foi o mesmo repassado aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades para conferência.

Foi verificado junto aos presentes que a mídia digital foi devidamente entregue.

Oportunamente ainda, foi aberto o pendrive na frente de todos os presentes e conferido o teor do mesmo que se encontrava dividido em 6 (seis) partes com um total de 638 páginas.



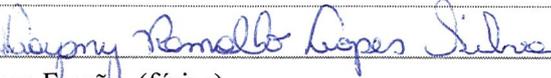
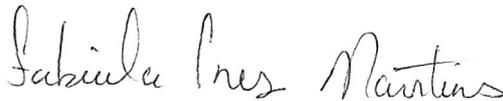
Tendo em vista a otimização do tempo, bem como máxima transparência, foi encaminhado a cada entidade participante da sessão link de drive com o conteúdo contido na mídia eletrônica da entidade cujo envelope foi aberto.

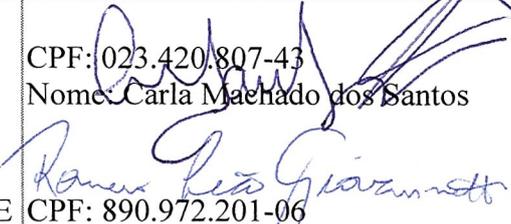
A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.6 do Edital.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 26 de janeiro de 2023

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (férias)	
Keuly Karla Barbosa Costa	
Murilo Lara de Faria	
Andrea Maria Peixoto	
Mario Andret Martins	
Fabiula Ines Martins	
Rafael Rezende Peres de Lima	
Laene Mota Sano	

CNPJ: 12053184/0001-37 Nome da Instituição: INSTITUTO CEM e-mail: thadeu.mg@gmail.com	CPF: 220.520.218-92 Nome: Thadeu de Morais Grembecki
CNPJ: 120531840001/37 Nome da Instituição: INSTITUTO CEM	CPF: 476308411-91 Nome: Jeziel Barbosa Ferreira
CNPJ: 21.583.042/0001-72 Nome da Instituição: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS e-mail: carlamachado@hmtj.org.br	CPF: 023.420.807-43 Nome: Carla Machado dos Santos
CNPJ: 18.176.322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS e-mail:	 CPF: 890.972.201-06 Nome: Romero Leão Giovanetti
CNPJ: 18.176.322/0001-51 Nome da Instituição: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS e-mail: diogenes@ipgse.org.br	 CPF: 017.644.401-70 Nome: Diogenes Alves Nascimento

Ouvintes:

Maria Carla Baeta Vieira Lopes, CPF 013.657.836-50

Etiene Carla Miranda, CPF 039.917.351-05





Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Data: 16/01/2024

Elaborado por: Andréa Maria Peixoto

Página: 1

Chamamento nº/ano: 003/2023

Sessão de: Proposta técnica

Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;

Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.

Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;

- Preencher com letra legível.

A Organização Social I-CEM

faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS HMTJ:

- 1) O comprovante apresentado pelo Sr. José Mariano de 2017, portanto, inválido
- BG e CPF do Sr. Amaury está ilegal e seu comprovante de endereço é de 2012.
- BG e CPF do Sr. Marco Pinto é ilegal, com pendências de regularização no CPF, documento desatualizado, emitido em 1985
- BG e CPF do Sr. Jorge Montezari está desatualizado, emitido em 1981, com comprovante de endereço de 2017
- BG e CPF de Newton Ferreira é ilegal, com reconhecimento de firma de 2012.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento**Documento: RQ-004-V.0****Data: 16/01/2024****Elaborado por: Andréa Maria Peixoto****Página: 2**

As carteiras de identidades apresentadas pelo HMTS são antigas e perderam sua validade conforme o art. 15 do Decreto nº 10.977/2022, sendo, portanto, inválidas para o propósito do atendimento do item 9.1.4 do Edital.

② A Entidade ata de assembleia geral para a eleição dos membros de sua Diretoria Executiva em desconformidade com o seu Estatuto Social que atribuiu exclusivamente ao Conselho de Administração a eleição dos diretores.

Em relação a OS _____:

③ Os documentos de Auditoria Externa apresentados pelo HMTS apontam para a precariedade financeira com a interrupção de vários contratos de Gestão em virtude de bloqueios judiciais sofridos em suas contas e por meio 550 ações trabalhistas. Apontam ainda para distorções relevantes em suas demonstrações contábeis.

④ O Balanço Patrimonial está em desconformidade com as normas contábeis aplicadas aos lançamentos de rubricações e rubricas no Ativo Circulante provenientes de Ações Judiciais, portanto, os índices apresentados não apresentam sua realidade.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Data: 16/01/2024

Elaborado por: Andréa Maria Peixoto

Página: 3

- ⑤ O Balanço não apresenta contas de compensação conforme estabelece o ITG 2000 e não apresenta mecanismo que permitam calcular as informações que de outra maneira estariam controladas nas contas de compensação.
- ⑥ Balanço Social em desconformidade com as práticas contábeis do 3º setor editadas pelo CRC/GO em parcerias com a SES/GO 1ª Edição de 2021.
- ⑦ Não constam das contas do passivo do HMTJ provisões p/ as perdas / prejuízos de encerramento dos Contratos de Gestão indicados no parágrafo de ênfase, sendo ~~que~~ que tal fato afeta diretamente os seus índices financeiros

Em relação a OS _____:

- ⑧ A participação de Vitor Congresso e IGOR Congresso na diretoria executiva do HMTJ, na qualidade de irmãos, viola o item I da cláusula 12.12 do Edital e 10.12 da minuta do Termo de Colaboração que faz parte do Edital. Este fato se confirma com a simples análise dos seus documentos de identidade acostados no envelope de habilitação, Edital.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 4

- (9) Na medida em que há interesse do HMTJ em receber verba pública, há irregularidade na composição de sua Diretoria Executiva por 02 irmãos (IGOR e VICTOR CANUSSO) nos termos do art. 37 de CF; tal irregularidade é confirmada no voto do Ministro Luiz Fux na ADI 1923/STF
- (10) Na reunião do Conselho de Administração de 27 de junho de 2023 constam assinaturas de apenas 03 membros. Diante da ausência dos demais membros, faltou apresentar/comprovar a publicação da convocação e não apenas o extrato
- (11) Em seu Estatuto Social, o Conselho de Adm. deve ser composto por 09 (nove) membros e juntaram uma ata de 2020, entretanto, em pesquisa no portal de

Em relação a OS _____:

- Transparência do HMTJ consta uma nova diretoria formada em março de 2023.
- (12) Consta no item 3 do parágrafo de ênfase, que o HMTJ cguando o despacho de Ação Judicial em andamento no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para o qual espera receber o montante de R\$ 30.715.682,00 até 31.12.2023, não há evidências do pagamento desse valor até 31/12/2023 em favor do HMTJ p/ o propósito



1990-2025
55 ANOS
União, Profissionalismo e
Cuidado



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 6

Blank lined area with a large diagonal blue scribble.

Em relação a OS _____ :

Blank lined area with a large diagonal blue scribble.



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 8

Large empty lined area for text input, crossed out with a large blue diagonal line.



Assinatura do Representante da Entidade



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	Data: 16/01/2024
Elaborado por: Andréa Maria Peixoto	Página: 1

Chamamento nº/ano: 03/2023
Sessão de: Proposta técnica
Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social IPGSE
faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS HMTJ _____:

pg 34 - Conta eleição para cargo de Diretor Técnico, porém o estatuto social é omisso quanto ao cargo.

pg 186 e 190 - documentos vencidos (ano 2017)

pg 224 - balanço patrimonial apresentado divergente do balanço digital, onde o saldo inicial, tanto do ativo quanto do passivo não conferem.

[Handwritten signature: Ramon Brito Guimarães]

